



SINDESP
13.09.1989

PORTARIA Nº 07/2026 – SINDESP

Dispõe sobre o expediente durante o feriado de Corpus Christi.

O Presidente do SINDESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

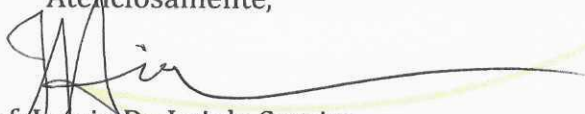
Art. 1º – Fica suspenso o expediente administrativo do SINDESP no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º – Fica também liberado o expediente na sexta-feira subsequente ao feriado, dia 05 de junho de 2026, retornando as atividades normalmente na segunda-feira seguinte.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 27 de maio de 2026.

Atenciosamente,


Prof. Inácio De Loiola Saraiva

Presidente do SINDESP